

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2025 ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3059 - 39 Pág(s)

PORTARIA N° 170, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Ementa: Determinar o período de recesso de final de ano referente às festividades de comemoração de Natal e Ano Novo, no âmbito da Câmara Municipal de Campo Largo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 19, inciso XXI do Regimento Interno e considerando o Processo Administrativo 87168/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer Recesso na Câmara Municipal de Campo Largo, o qual acontecerá do dia 17 de dezembro de 2025 (quarta-feira) ao dia 02 de janeiro de 2026 (sexta-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 12 de novembro de 2025.

ALEXANDRE GUIMARÃES
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2025 17:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSO: <https://c.ipm.com.br/bb334389861dd6>



Página 36

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Maurício Roberto Rivabem.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.